



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202300024003037

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Assunto: Cancelamento de ato

DESPACHO Nº 4/2024/GAB

Em atenção ao DESPACHO Nº 2/2024/JUCEG/GESG-10968 (evento SEI nº 55295570), a Gerência da Secretaria Geral informa que expediram as seguintes notificações:

- 1 a) 413/2023 - ANAIR MARTINS BORGES - carta voltou sem êxito de entrega. Motivo: Ausente 3 vezes. (51509480);
- 2 b) 414/2023 - PATRÍCIA DE SOUSA SOBRINHO - carta foi devolvida após a entrega (52614059);

Seguindo o rito processual, aquela Gerência realizou as devidas notificações ao Ofício ao 1º Tabelionato de Notas de Goiânia - Cartório João Teixeira, para manifestar sobre o reconhecimento de firma da Sra. Jaine Alves Dino. Em resposta, o Cartório informou que a Sra. Jaiane não possui cartão de assinatura naquela serventia, que o selo de reconhecimento de firma trata-se de uma falsificação grosseira (evento SEI nº 54596153).

Ante ao exposto, uma vez que foi constatado a inexistência sobre o reconhecimento de firma da Sra. Jaine Alves Dino, **determino o cancelamento definitivo da 1ª alteração contratual**, qual seja, o Ato de Transformação do empresário individual em sociedade Ltda (**arquivado em 24/08/2017 - protocolo 17/446478-9**) da da sociedade **J&P COMPANY CONFECOES LTDA - ME (ANAIR MARTINS BORGES), NIRE 52 1 0362318-6 - CNPJ 21.729.178/0001-48**. Volvam-se os autos a **Gerência da Secretaria Geral**, para cumprimento desta decisão.

GOIANIA, 03 de janeiro de 2024.

VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE
Assessora administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 04/01/2024, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55304267** e o código CRC **D1871018**.



Referência: Processo nº 202300024003037



SEI 55304267